

3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA e de intimação do executado **MARCO ANTÔNIO THOMAZI (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 660.299.708-44, **bem como de sua mulher, se casado for, e do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. **O Dr. Sidney Tadeu Cardeal Banti**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Praça Única do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **MARCO ANTÔNIO THOMAZI - Processo nº 0033421-33.2004.8.26.0004 (004.04.033421-3) - Controle nº 4117/04**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DA PRAÇA** - A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **Praça Única** terá início no **dia 21/06/2017 às 11:00h** e se encerrará **dia 14/07/2017 às 11:00h**, onde não serão aceitos lances inferiores ao saldo devedor. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** - A Praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - Na **Praça Única**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **100% (cem por cento)** do saldo devedor, que será atualizado até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM - MATRÍCULA Nº 80.094 DO 16º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma casa sob nº 28, situada na Rua Dezesseis, do Tipo N, do Conjunto 18, integrante do Conjunto Residencial Vistaverde, com a área construída de 71,00m², no 31º Subdistrito - Pirituba, e seu terreno localizado na quadra Q, do Jardim Vistaverde, medindo 3,55m de frente para a citada rua, tendo do seu lado direito de quem do terreno olha para a citada rua, 20,00m, onde confronta com a casa 29, no seu lado esquerdo mede 20,00m, onde confronta com a casa 27, tendo nos fundos 3,55m, onde confronta com a casa 53, encerrando a área de 71,00m². **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em favor do BANCO BRADESCO S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 124.164.0027-3**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo que não há débitos na Dívida Ativa e que o mesmo é isento de IPTU para o exercício atual (20/03/2017). Conforme Ofício

da Prefeitura de São Paulo, o imóvel situa-se à Rua Jose Carlos de Resende, 261 (quadra Q, conjunto 18) Jardim Vista Verde - Pirituba. **Saldo devedor R\$ 364.727,28 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para outubro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Valor da Avaliação: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) para setembro de 2015.**

São Paulo, 18 de abril de 2017.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Sidney Tadeu Cardeal Banti
Juiz de Direito